



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 130/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24 / 02 / 25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 130/2025

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder exoneração a servidora **Jaqueline Destro Fagundes**, do cargo de **Coordenadora de Divisão da Agricultura, Meio-Ambiente e Turismo**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 20 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG